



## PORTARIA/GGDRH/Nº 60.488 de 15 de Setembro de 2021

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE RETIFICAR:**

1 – Item I.2 da Portaria GGDRH/nº 60.308, de 28/07/2021, de evolução funcional de Diego Lara de Souza, RF 31347, Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva III, referência IV-C.

Onde se lê: “Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva III, referência IV-C”, leia-se: “Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva IV, referência IV-C”.

2 – Item I.7 da Portaria GGDRH/nº 60.308, de 28/07/2021, de evolução funcional de Wendel Correia de Oliveira, RF 33351, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência IV-D.

Onde se lê: “Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência IV-D”, leia-se: “Auxiliar de Desenvolvimento Infantil IV, referência IV-D”.

3 – Item I.1 da Portaria GGDRH/nº 60.309, de 28/07/2021, de evolução funcional de Fernanda de Paula Santana Pereira, RF 33540, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil IV, referência III-D.

Onde se lê: “Auxiliar de Desenvolvimento Infantil IV, referência III-D”, leia-se: “Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-D”.

4 – Item I.2 da Portaria GGDRH/nº 60.309, de 28/07/2021, de evolução funcional de Luciene Cotrim Borges da Silva, RF 35041, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil IV, referência III-D.

Onde se lê: “Auxiliar de Desenvolvimento Infantil IV, referência III-D”, leia-se: “Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-D”.

5 – Item I.3 da Portaria GGDRH/nº 60.309, de 28/07/2021, de evolução funcional de Victor Augusto Rangel de Oliveira, RF 33376, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil IV, referência III-D.

Onde se lê: “Auxiliar de Desenvolvimento Infantil IV, referência III-D”, leia-se: “Auxiliar de Desenvolvimento Infantil III, referência III-D”.

Mauá, 15 de Setembro de 2021

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Wagner Rubinelli**  
Secretaria de Administração e Modernização